

| | |
|---|--|
| NOME DO PROJETO | InFormação de e para trabalhadores (InFoT) |
| ENTIDADE PROMOTORA | Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) |
| PARCEIROS | Não tem. |
| DESCRIÇÃO* | <p>Promover o intercâmbio de conhecimentos entre trabalhadores, através de ações informativas, preparadas e realizadas por e para trabalhadores. As ações informativas são propostas pelos trabalhadores. A equipa de projeto, mediante as necessidades comunicadas ou os resultados de diagnósticos sistémicos, fazem corresponder a oferta à procura, dando o necessário apoio logístico e de organização (salas, equipamentos multimédia, agendamentos, contactos, registo de comparências, avaliação da satisfação, ...).</p> <p>A aceitação de ações subsequentes, a realizar pelo mesmo trabalhador, dependerá do nível de satisfação relativamente à ação anterior.</p> <p>Os trabalhadores com ações realizadas, obtêm o direito à dispensa do serviço equivalente a totalidade das horas de duração das referidas ações informativas.</p> |
| OBJETIVO GERAL* | Este projeto visa promover a formação interna e o intercâmbio de conhecimentos entre trabalhadores, sem custos para os serviços, em que o trabalhador que realiza a ação é recompensado com tempo de dispensa para utilizar em benefício próprio. |
| CARÁTER INOVADOR* | <p>Criação de uma bolsa de trabalhadores e ações informativas com base nas propostas apresentadas com plano detalhado (objetivos, destinatários, conteúdos, carga horária) - rentabilização dos recursos existentes e dos conhecimentos dos trabalhadores para promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas sem custos.</p> <p>Desenvolvimento de redes de relacionamento profissional - a participação de trabalhadores de diferentes serviços e organismos da Administração Pública promove a transferência de conhecimento e de boas práticas e a criação e desenvolvimento de redes de relacionamento profissional.</p> <p>Cedência de crédito de horas - dispensa de horas de trabalho equivalentes às horas de duração das ações informativas realizadas pelo trabalhador. Serve de reconhecimento pelo esforço e espírito de partilha e permite ao trabalhador ter tempo livre em dias úteis para utilizar para benefício pessoal.</p> |
| DOMÍNIO DO SIIGeP | <p>Valorização dos recursos humanos.</p> <p>Desenvolvimento de modelos de gestão.</p> |
| DIREITO AO DESAFIO* (AINDA SEM APROVAÇÃO) | <p>Identificação detalhada de todas as normas legais cuja aplicação é desafiada, com a fundamentação da respetiva necessidade.</p> <p>Justificação da dispensa do trabalhador, sem perda de remuneração, pelo período de tempo igual ao da duração da sessão de informação por ele ministrada.</p> <p>Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Artigos 4.º, 122.º, 134.º e 135.º. Incluir a ausência autorizada no seguimento das sessões de informação/formação internas ministradas por trabalhador no elenco das faltas justificadas.</p> <p>Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, Código do Trabalho: Artigos 65.º, 250.º, 254.º e 255.º. Incluir a ausência autorizada no seguimento das sessões de informação/formação internas ministradas por trabalhador no elenco das faltas justificadas.</p> |
| INICIO FIM | 2019-11-04 28-02-2022 |

* Texto extraído da candidatura.